

EDITAL 01/2017
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº 037099, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação ou acadêmico de cursos médio ou profissionalizante do CTISM para Bolsa de Iniciação Científica e Auxílio à Pesquisa do Fundo de Incentivo à Pesquisa, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---------------------------|
| Lançamento Chamada Pública | 16/05/2017 |
| Inscrição dos candidatos | 18/05/2017 até 22/05/2017 |
| Avaliação dos candidatos | 23/05/2017 às 14 horas |
| Divulgação resultado preliminar | 23/05/2017 |
| Período de Recursos contra resultado Preliminar | 24/05/2017 |
| Análise Recursos | 25/05/2017 |
| Divulgação do Resultado Final | 26/05/2017 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 18/05/2017 a 22/05/2017

2.2 Enviar e-mail para o endereço eletrônico viviane@redes.ufsm.br com cabeçalho do email "Projeto 037099" até 18h de 22/05/2017.

2.3 Documentos Anexo ao email obrigatórios: Ficha de Cadastro de Bolsista e Histórico Escolar atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: prova com conhecimentos de programação e de matemática, que será realizada dia 23/05/2017 iniciando das 14 até 16 horas.

3.2 Entrevista para avaliar se o candidato são compatíveis para as atividades previstas ao bolsista. Será realizada dia 23/05/2017 iniciando as 16 horas por sorteio a ordem das mesmas.

3.3 A prova de conhecimentos e a entrevista serão avaliados de 0 (zero) até 10 (dez) e a nota final é a média das duas avaliações. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco). Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.5 A seleção será válida para o período de 26/05/2017 a 31/12/2017.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 26/05/2016.

| Vagas | Nº Projeto SIE | Nome Projeto SIE | Área de atuação | Período da Bolsa |
|--------------|-----------------------|--|------------------------|-------------------------|
| 01 | 037099 | Portal de Otimização para Processos Industriais e de Serviço | Pesquisa | Maio até Dezembro 2017 |

5. DOS REQUISITOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação ou acadêmico de cursos médio ou profissionalizante do CTISM.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.4 Possuir conta corrente pessoal para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados via e-mail utilizado para inscrição e no site dos editais do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto;

6.3.2 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 05 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail viviane@redes.ufsm.br.

Santa Maria, 16 de maio de 2017.

ANEXO

Projeto Número 037099 – Portal de Otimização para Processos Industriais e de Serviço

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Matrícula:

Nome do curso:

Disponibilidade de horário:

| | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|----------------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |
| Noite | | | | | |
| Total de Horas | | | | | |

Exemplo: Horário na segunda-feira das 8 até 12:00 contabiliza 4 horas naquele turno.